



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO N° 005/2011

**Dispõe sobre os cursos e vagas
ofertados pelo Sistema de Seleção
Unificada (SISU) no segundo
semestre 2011.**

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFRB,

RESOLVE ad referendum:

Art. 1º Aprovar os cursos e vagas do segundo semestre para o Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada:

I - Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB:

- a) Agronomia – Diurno – 50 vagas;
- b) Licenciatura em Biologia – Noturno – 40 vagas;
- c) Medicina Veterinária – Diurno – 40 vagas;
- d) Tecnologia em Gestão de Cooperativas – Noturno – 70 vagas, e;
- e) Tecnologia em Agroecologia – Diurno – 60

II - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC:

- a) Engenharia Sanitária e Ambiental – Diurno – 40 vagas, e;
- b) Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas – Diurno – 150 vagas

III - Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL:

- a) Licenciatura em História – Diurno – 50 vagas, e;
- b) Serviço Social – Diurno – 50 vagas

IV - Centro de Formação de Professores – CFP:

- a) Licenciatura em Pedagogia – Noturno – 50 vagas, e;
- b) Licenciatura em Letras – Noturno – 50 vagas

V - Centro de Ciências da Saúde – CCS:

- a) Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – Diurno – 50 vagas;
- b) Enfermagem – Diurno – 30 vagas, e;
- c) Nutrição – Diurno – 30 vagas

Art. 2º O processo seletivo será regulamentado por meio de Edital.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Campus de Cruz das Almas, 14 de março de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico